Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2014

(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Requer prorrogação de prazo para exarar parecer, na forma que especifica.

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base nos Artigos 44, § 2º, e 46, *caput*, do Regimento Interno desta Casa, a providência que se segue:

- Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº239/2013.

JUSTIFICATIVA

Os membros desta comissão estão analisando o referido projeto, levando em consideração os pareceres solicitados ao Conselho Municipal de Educação, ao sindicato dos professores e também à Secretaria Municipal de Educação. Portanto, devido o projeto ainda estar em processo de análise, solicitamos a prorrogação do prazo desta Comissão, para exarar o parecer.

Palácio José Neves Formighieri, 25 de fevereiro de 2014.

Paulino Pereira da Luz (PT)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro